

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.3198*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.082.928,03 distribuídos as seguintes dotações:

01	07	01	Secretaria Municipal de Educação		
	245	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	86.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550	00
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
	508	08.122.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	7.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	538	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	77.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	539	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	547	08.244.0007.2105.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	6.080,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	569	08.244.0007.2110.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	28.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	577	08.244.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	8.050,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.3198

01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento			
667	20.544.0010.2073.0000	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA, PECU	20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
899	10.301.0012.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	650.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
913	10.301.0012.2127.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	309.932,31			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
920	10.301.0012.2136.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	50.787,18			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
1051	10.304.0012.2126.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	9.319,91			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
1064	10.305.0012.2160.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	36.288,24			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
1026	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	130.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
1047	10.302.0014.2140.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	474.251,12			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
994	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D	1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

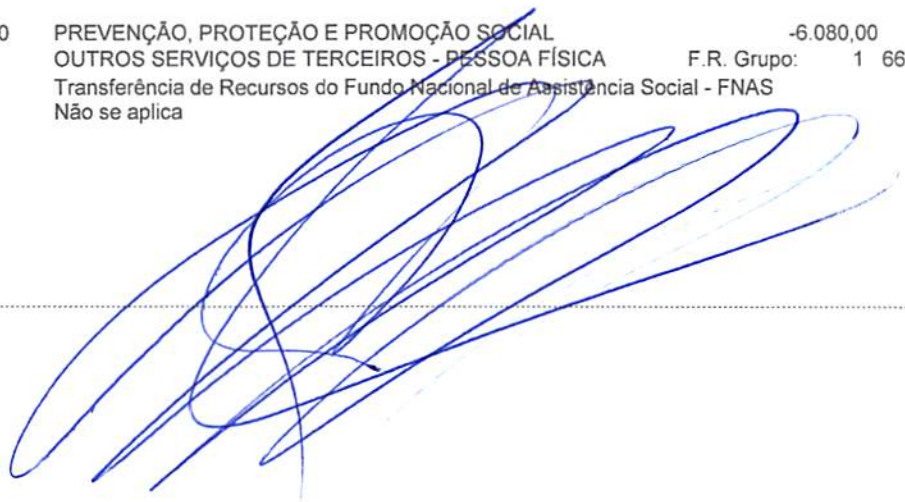
06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.3198

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	997	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D		11.719,27		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico				
	1169	04.122.0002.2081.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		35.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	18	01	Procuradoria Geral do Município				
	1332	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		140.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação				
	243	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-86.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 550 00		
		550	Transferência do Salário-Educação				
		999 000	Não se aplica				
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	521	08.243.0007.2166.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-7.500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	543	08.244.0007.2105.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-77.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 660 00		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		999 000	Não se aplica				
	545	08.244.0007.2105.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-6.080,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 660 00		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		999 000	Não se aplica				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.3198

01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
550	08.244.0007.2106.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
580	08.244.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-8.050,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1	660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
764	15.451.0011.1047.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL		-195.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
979	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA :		-642.840,06			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
1005	10.302.0013.2048.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		-79.295,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
1008	10.302.0013.2048.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		-96.911,85			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
1024	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		-130.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu					
	999 000	Não se aplica					
1046	10.302.0014.2140.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA		-474.251,12			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu					
	999 000	Não se aplica					
1495	10.301.0011.1138.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL		-250.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.3198

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Picos - PI
